



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 57/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **VALERIA ANTUNES RANGEL**, mat. **30/12**, servidora Comissionada desta Câmara Municipal, Função Gratificada VII, Símbolo FG-VII, no valor de R\$ 1.350,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Fevereiro de 2012.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Fevereiro de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente